



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
DIRETORIA DO FÓRUM DA COMARCA DE BARRA DO BUGRES

PORTARIA Nº 105/2015-DF

A Excelentíssima Senhora Doutora **MELISSA DE LIMA ARAUJO** – MMª Juíza de Direito e Diretora do Foro desta Comarca de Barra do Bugres, no uso de suas atribuições legais.

Tendo em vista a visita *in loco*, que será realizada no período de **22 a 28/11/2015** na Comarca de Barra do Bugres/MT, pelos técnicos da Informática do Tribunal de Justiça, para realização corretiva, preventiva e procederem com a migração do domínio da Comarca para PJMT, aliada à ausência de conexão de Internet, rede e Apolo, o que requer reparo emergencial no equipamento, bem como os prováveis prejuízos processuais às partes em razão das deficiências apontadas.

RESOLVE:

Art. 1º - **SUSPENDER** o expediente **externo** do Fórum da Comarca de Barra do Bugres, nos dias **24 e 25 de novembro de 2015**, bem como os prazos processuais com vencimentos no referido dia, prorrogando-os para o primeiro dia útil subsequente.

Art. 2º - As audiências designadas para tal período poderão ser realizadas, segundo critérios dos magistrados titulares de cada unidade jurisdicional.

Art. 3º **Manter o expediente interno** com todos os setores da Comarca.

Publique-se. Cumpra-se, remetendo cópia à Corregedoria Geral de Justiça deste Estado, MM. Juiz desta Comarca, Secretarias de Varas, Ministério Público, Defensoria Pública, Delegacia de Polícia Civil e OAB – Subseção de Barra do Bugres/MT.

Barra do Bugres-MT, 23 de novembro de 2015


Melissa de Lima Araujo

Juíza de Direito Diretora do Fórum